



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1280

Araporã – MG 03 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial n° 008/2023**, objetivando a aquisição de 03 (TRÊS) VEÍCULOS, TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, e 02(DOIS) VEÍCULOS, TIPO PICK UP, CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- **VENTURE VEÍCULOS LTDA**, regularmente cadastrada no CNPJ: 00.738.238/0001-19, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA no item 01**, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 207.080,00(Duzentos e Sete mil e Oitenta Reais)**, nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

- **RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, regularmente cadastrada no CNPJ: 13.426.763/0001-40, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA no item 02**, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 197.970,00(Cento e Noventa e Sete mil e Novecentos e Setenta Reais)**, nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$ 405.050,00(Quatrocentos e Cinco mil e Cinquenta Reais)**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 03 de março de 2023.

CELSON ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023

Processo Licitatório n° 030/2023

O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 4479/2022, torna público aos interessados que, **às 08:30h do dia 17 de MARÇO de 2023**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.° 016/2023**, tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA para contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores, plantas ornamentais e grama esterilizada, incluindo serviço de plantio, destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais disposições do Edital.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora-mg.gov.br), pelo e-mail licitacoes@arapora-mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 03 de março de 2023.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira da PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2023
DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

AVISO DE DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA: **Até 06 de ABRIL de 2023**, conforme Art. 26 da Resolução n°. 06/2020, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 06/ABRIL/2023, às 13:00h (treze horas).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

INFORMAÇÕES/SOLICITAÇÕES:

- Divisão de Compras e Licitações (das 7h30 às 17:00h)
Rua José Inácio Ferreira, n.55 – Centro – Tel.: 34-3284-9516
- Site oficial do município (24h)
www.arapora-mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Araporã, 03 de março de 2023

Vânia Lúcia Américo
Presidente- CPL

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora-mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA

Processo: 020/2022 – TP: 007/2022

Objeto do aditamento: Aditamento para acréscimo de R\$ 20.418,03 (vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e três centavos), correspondente a aproximadamente 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor contratual, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

Data do aditivo: 02/02/2023

Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 044/2022 tem previsão legal no art. 65 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1280

Araporã – MG 03 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

DESPACHO DE ANULAÇÃO PARCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a manutenção da merenda escolar e das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG.

O Secretário Municipal de Administração, designado autoridade competente responsável pela autorização do procedimento licitatório, conforme delegação de competência concedida através do Decreto Municipal nº 1.219/2017, e tendo como prerrogativas os regulamentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, especificamente o art. 49;

CONSIDERANDO o Princípio da Autarquia Administrativa, que dispõe que a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de juridicidade dos atos que pratica, fundamentados nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público na condução dos procedimentos licitatórios, que, apesar de implícito no ordenamento jurídico, é tido como pilar do regime jurídico-administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular seus próprios atos através de ofício, quando acontecidos de vícios legais, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Divisão de Licitação emitiu Parecer reconhecendo que a empresa WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA foi habilitada de forma equivocada já que não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 10 de maio de 1943, 13.1.2.3, nos termos em que solicita o item 9.2.2.e, devendo ser INABILITADA por não comprovar sua habilitação, conforme item 9.1.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023;

CONSIDERANDO o Parecer da Divisão de Licitações onde solicita a ANULAÇÃO PARCIAL dos atos de Adjudicação e Homologação referente aos itens 2, 7, 8, 17, 18, 23, 28, 32, 36, 38, 47, 48, 51, 53 e 58 para a empresa WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

ANULAR os atos de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos itens 2, 7, 8, 17, 18, 23, 28, 32, 36, 38, 47, 48, 51, 53 e 58 para a empresa WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473 do STF.

ABRIR-SE o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos da anulação, contados a partir da publicação deste ato administrativo, na forma da lei.

ENCAMINHAR o processo licitatório em questão ao respectivo Pregoeiro para as devidas providências e Reabertura da Sessão Pública para os itens 2, 7, 8, 17, 18, 23, 28, 32, 36, 38, 47, 48, 51, 53 e 58, nos termos do item 12 do Edital do Pregão Eletrônico n. 005/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araporã/MG, 03 de Março de 2023.

CELSO ROMILDO GUERINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Compras e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9518 - sempa@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

03/03/2023, 16:40

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE ARAPORã-MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor: SUPER COMERCIAL APOLLO LTDA - 16.353.088/0001-04									
Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Adquirida	Total Adquirida	Unidade Forn.	Total Forn.	Nota %
1	1.000	UN	TEFLON	BRANCO	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
2	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
3	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
4	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
5	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
6	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
7	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
8	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
9	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
10	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
11	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
12	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
13	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
14	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
15	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
16	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
17	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
18	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
19	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
20	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
21	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
22	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
23	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
24	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
25	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
26	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
27	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
28	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
29	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
30	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
31	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
32	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
33	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
34	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
35	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
36	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
37	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
38	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
39	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
40	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
41	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
42	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
43	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
44	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
45	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
46	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
47	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
48	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
49	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
50	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
51	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
52	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
53	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
54	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
55	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
56	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
57	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
58	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
59	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
60	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
61	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
62	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
63	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
64	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
65	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
66	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
67	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
68	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
69	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
70	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
71	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
72	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
73	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
74	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
75	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
76	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
77	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
78	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
79	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
80	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
81	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
82	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
83	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
84	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
85	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
86	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
87	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
88	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
89	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
90	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
91	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
92	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
93	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
94	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
95	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
96	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
97	100	UN	ARROZ	BRANCO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resposta: Fornecedor habilitado para o fornecimento de todos os itens.									
98	100	UN	ARROZ	BRANCO	100				



Ano: 06 / Edição:1280

Araporã – MG 03 de Março de 2023.

LICITANET - Termo de Homologação

https://dv7rs78amtp8.cloudfront.net/reports/pregao/57366/relatorio_pregao_homicidioso_com_teto_12739104066.html

4/8

https://d4v7s78smtpa8.cloudfront.net/reports/pregao/57366/relatorio_pregao_homologacao.pdf?et=12739104066.html

548

LICTANET - Tema de licitação

Received: 4 September 2015; Accepted: 10 September 2015; Published: 15 September 2015

Subtotal	100.00	100.00
----------	--------	--------

organ homoplástico completo 127391

DOI: 10.1002/for

SAGE Publications	Vietnam Chapter
--------------------------	------------------------

Subgroup	Univariate OR
Age	
< 60	1.0
60-69	1.1
70-79	1.1
≥ 80	1.1
Gender	
Male	1.0
Female	1.1
Marital status	
Married	1.0
Single	1.1
Widowed	1.1
Divorced	1.1
Education	
High school or less	1.0
College	1.1
Postgraduate	1.1
Income	
< \$10,000	1.0
\$10,000-\$19,999	1.1
\$20,000-\$29,999	1.1
\$30,000-\$39,999	1.1
\$40,000-\$49,999	1.1
\$50,000-\$59,999	1.1
\$60,000-\$69,999	1.1
\$70,000-\$79,999	1.1
\$80,000-\$89,999	1.1
\$90,000-\$99,999	1.1
≥ \$100,000	1.1
Health insurance	
Medicaid	1.0
Medicare	1.1
Private	1.1
None	1.1
Health status	
Good	1.0
Fair	1.1
Poor	1.1
Functional status	
Independent	1.0
Dependent	1.1
Comorbidities	
0	1.0
1	1.1
2	1.1
3	1.1
4	1.1
5	1.1
6	1.1
7	1.1
8	1.1
9	1.1
10	1.1
11	1.1
12	1.1
13	1.1
14	1.1
15	1.1
16	1.1
17	1.1
18	1.1
19	1.1
20	1.1
21	1.1
22	1.1
23	1.1
24	1.1
25	1.1
26	1.1
27	1.1
28	1.1
29	1.1
30	1.1
31	1.1
32	1.1
33	1.1
34	1.1
35	1.1
36	1.1
37	1.1
38	1.1
39	1.1
40	1.1
41	1.1
42	1.1
43	1.1
44	1.1
45	1.1
46	1.1
47	1.1
48	1.1
49	1.1
50	1.1
51	1.1
52	1.1
53	1.1
54	1.1
55	1.1
56	1.1
57	1.1
58	1.1
59	1.1
60	1.1
61	1.1
62	1.1
63	1.1
64	1.1
65	1.1
66	1.1
67	1.1
68	1.1
69	1.1
70	1.1
71	1.1
72	1.1
73	1.1
74	1.1
75	1.1
76	1.1
77	1.1
78	1.1
79	1.1
80	1.1
81	1.1
82	1.1
83	1.1
84	1.1
85	1.1
86	1.1
87	1.1
88	1.1
89	1.1
90	1.1
91	1.1
92	1.1
93	1.1
94	1.1
95	1.1
96	1.1
97	1.1
98	1.1
99	1.1
100	1.1
101	1.1
102	1.1
103	1.1
104	1.1
105	1.1
106	1.1
107	1.1
108	1.1
109	1.1
110	1.1
111	1.1
112	1.1
113	1.1
114	1.1
115	1.1
116	1.1
117	1.1
118	1.1
119	1.1
120	1.1
121	1.1
122	1.1

Hex:06-7c78e0e8-4a-0000-0000-0000-000000000000: ===== hex:06-7c78e0e8-4a-0000-0000-0000-000000000000

719



Ano: 06 / Edição:1280

[illegible]

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

[illegible]

https://d0v7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/57366/historio_pregao_homologado_completo_12739104086.html



PORTARIA N°. 003/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA A PROVA DE CONCEITO PARA FINS DE ANALISAR AS AMOSTRAS GENS DOS SISTEMAS (SOFTWARE) LICITADOS NO MUNICÍPIO DE ARAPORÁ-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros para formação de comissão técnica para análise e julgamento das propostas para análise e anotação nos sistemas (software) em andamento, referente ao Edital Licitação nº 019/2023, modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de aplicativos (software), incluindo implantação (on versus ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico in loco e remoto, aos sistemas informatizados e integrados entre si, para utilização e melhoria da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAEE) e Instituto Municipal de Previdência de Araraó (IMPA).

- 01) – Celso Romildo Guezino
Secretário Municipal de Administração
- 02) – Emerson Tizzo
Operador de Informática
- 03) – Ana Emília Lelis da Silva
Operador de Informática

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapólis, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.



DECRETO N° 5194/2023

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE SERVIDOR COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida do cargo em comissão de para Diretor auditor regulador Gestão do Sistema Único de Saúde SUS para Diretor Técnico do Hospital João Paulo II, a Sra. Lynea Grasyela Honorato Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Março de 2023

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO N° 5195/2023

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do cargo em comissão de Diretor Clínico e Técnico do Pronto Atendimento Municipal para Diretor Clínico do Hospital João Paulo II, o Sr. Marcelo Neves Chadu, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Março de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1280

Araporã – MG 03 de Março de 2023.



DECRETO Nº 5196/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão Diretor Auditor Regulador da Gestão do Sistema Único de Saúde, o Sr. Caio César Ferreira Silva, com lotação na Secretaria Saúde .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, ao 01 dia do mês de Março de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

**EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br